



**PORTARIA 045/2024/SA 29-01-2024**

**Mariane Xisto Trindade Chagas**, Secretária Interina Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela **Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.**

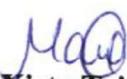
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o **6º (sexto)** avanço trienal a partir de janeiro 2024, para o servidor **Santo Ronaldo Santana Ilha**, motorista, matrícula nº 445, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cidadania.

Data Base: 01-07-2004

Nova data Base: 01/01/2024

Dilermando de Aguiar, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Mariane Xisto Trindade Chagas**  
Secretária Interina de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".